

PORTARIA N°. 03.06.01/2024

De 03 de junho de 2024

ALTERA AS PORTARIAS Nºs. 20.01.01/2023, de 20 DE JANEIRO DE 2023, 21.07.01/2022, DE 21 DE JULHO DE 2022 E 230/2021, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021, QUE DISPÕEM SOBRE A NOMEAÇÃO DE MEMBROS PARA O CONSELHO FISCAL E DE ADMINISTRAÇÃO – CFA DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – FPS DE SANTANA DO CARIRI, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SAMUEL CIDADE WERTON, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI – Estado do Ceara, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XI do artigo 71 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05/04/1990;

CONSIDERANDO, que a Presidente do Conselho Fiscal e de Administração, Michele Alves Fernandes, requereu a exoneração de sua participação no Conselho;

CONSIDERANDO, o Ofício nº. 001.2805/2024 GOV do Gabinete do Prefeito, que indica novo membro para compor o Conselho Fiscal e de Administração como representante do Poder Executivo;

CONSIDERANDO, a necessidade de se adotar medidas para garantir a atuação eficiente do Conselho Fiscal e de Administração da PREVISAN;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, como Conselheiro Titular do Conselho Fiscal e de Administração – CFA do Fundo de Previdência Social – FPS de Santana do Cariri, como representante do Poder Executivo, a pessoa abaixo relacionada, em substituição à Conselheira Michele Alves Fernandes:

REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO

Titular - CLENIA RODRIGUES MAIA AQUINO



Art. 2º. As demais disposições das Portarias nºs. 20.01.01/2023, 21.07.01/2022 E 230/2021, de 24 de fevereiro de 2021, permanecem inalteradas, inclusive com relação aos demais membros (titulares e suplentes) dos Poderes Executivo, Legislativo, Segurados Ativos e Inativos, cujos nomes não foram citados neste ato administrativo.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 03 (três) dias do mês de junho de 2024.

SAMUEL CIDADE WERTON

Prefeito Municipal